

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece o horário do expediente forense na Vara do Trabalho de Aracati no dia 19 de dezembro de 2014.

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Fixar o encerramento do expediente forense na Vara do Trabalho de Aracati, no dia 19 de dezembro de 2014, no horário do meio-dia;

2 - Prorrogar até 7 de janeiro de 2015, como consequência, os prazos processuais que se venceriam no dia 19 de dezembro de 2014;

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Aracati